Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 / (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 19/02/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9052-9E6B-627D-F176-2479 ou utilize o código QR.

RESUMO

AVISOS

- CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA III QUADRIMESTRE DE 2019

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 19/02/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9052-9E6B-627D-F176-2479 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa

Floriano Peixoto, S/N, Centro – Bom Jesus da Lapa – Bahia.
CNPJ: 14. 105.183/0001-14

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 10 de fevereiro de 2020.

Aos
Cidadãos de Lapenses.

REF.: CONVITE PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, através de seu representante legal, vem por meio deste, CONVIDAR toda a comunidade de Bom Jesus da Lapa e interessados para comparecerem a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a se realizar no auditório da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa no dia 20 de fevereiro de 2020, às 11:00 hs, pelo Sr. Alécio Santos de Souza, Assessor Contábil do município, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, onde serão apresentados os relatórios referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2019, bem como, abordagens e apresentação dos procedimentos da elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, com ênfase na LDO 2021.

Certos do pronto atendimento do pleito, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

EURES RIBEIRO PEREIRA

Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 19/02/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9052-9E6B-627D-F176-2479 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9052-9E6B-627D-F176-2479 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9052-9E6B-627D-F176-2479

Hash do Documento

8756d8f18d02fdab16c81229cd4a1171b195d91cf2d9a11d049fe5cb5dc3c29b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 19/02/2020 11:44 UTC-03:00